

DECRETO Nº 10.752
DE 19 DE MARÇO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.335, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL PARQUE NATURAL MUNICIPAL ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS – COCESJE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 10.335, de 19 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – SETUR;

Titular: Valéria Cesar da Costa;

Suplente: Marcelo Souza Rodrigues.”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento